

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.571, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

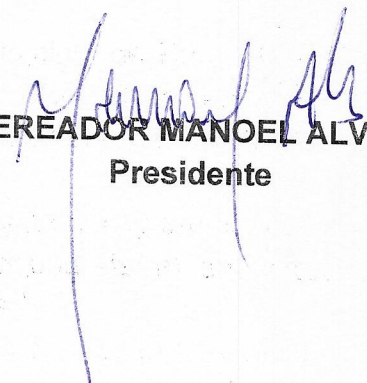
Estabelece ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 em razão da comemoração do feriado nacional do Dia de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) em virtude da comemoração do feriado nacional do Dia de Tiradentes.

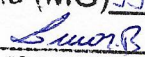
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de abril de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 13 / 04 / 26


SERVIDOR RESPONSÁVEL

